



**DECRETO Nº 018/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E PESSOA FÍSICA, E UTILIZA COM RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3074/2015 do dia 10 de março de 2015 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 02.03 ENGENHARIA  
Função: 04 Administração  
Sub - função: 122 Administração Geral  
Programa: .0002 Planejamento Governamental.  
Projeto: 2.009 Manutenção dos Trabalhos de Engenharia e Arquitetura.  
Elemento: 3.1.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis.....R\$ 15.000,00  
Fonte: 0001- Livre

Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Sub - função: 301 Atenção Básica  
Programa: 0107 Assistência Médica a população  
Projeto: 2.144 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ  
Elemento 3.3.90.36.00.0000 - Outros serv. De Terc. Pessoa Fisica .....R\$ 10.000,00  
Fonte: 4521 (PMAQ)

**TOTAL R\$ 25.000,00**

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 02.03 ENGENHARIA  
Função: 04 Administração  
Sub - função: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 Planejamento Governamental.  
Projeto: 2.009 Manutenção dos Trabalhos de Engenharia e Arquitetura.  
Elemento: 3.1.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00  
Cod Red. 34 - Fonte: 0001- Livre

Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Sub - função: 301 Atenção Básica  
Programa: 0107 Assistência Médica a população  
Projeto: 2.144 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ  
Elemento 3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. De Terc. Pessoa jurídica .....R\$ 10.000,00  
Cod red. 2921 Fonte : 4521 (PMAQ)

**TOTAL R\$ 25.000,00**

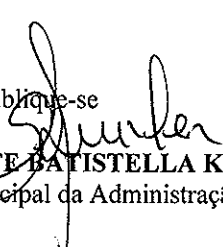


**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Março de 2015.

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

